



## RTP

### CONCLUSÕES DO PLENÁRIO DE TRABALHADORES

Conforme previsto, realizou-se no pretérito dia 3 de Fevereiro, um plenário de trabalhadores no Auditório da Sede da Empresa, com ligação ao centro do Porto e Delegações Regionais.

Foram analisadas diversas matérias, designadamente:

- pagamento dos cômputos trimestrais;
- descanso mínimo entre dois períodos normais de trabalho;
- pagamento de trabalho suplementar em deslocação temporária;
- subsídio de transporte (pagamento de táxi);
- marcação de folgas e DLs (matéria ainda não regulamentada) em dias feriados;
- horários de trabalho;
- a revisão do AE.

No plenário deu-se especial atenção à adopção unilateral de medidas que afectam o Plano de Saúde vigente, nomeadamente:

- a alteração do regime de reembolso de despesas médicas visando a eliminação da conta corrente;
- a pretensão de eliminar as especialidades médicas de pediatria, ginecologia e gastroenterologia;
- a não marcação de novas consultas na área da psicologia clínica, no posto clínico de Lisboa, bem como o esvaziamento do serviço de enfermagem, com o desvio da triagem para áreas não qualificadas para o efeito.

É também de salientar que deixando os postos clínicos de constituir Extensões do Serviço Nacional de Saúde, como acontece actualmente, não poderá ser aplicado o Plano Nacional de Vacinação nem a emissão de credenciais para exames complementares de diagnóstico da ARS.



Filiado na



### ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Relativamente às matérias referentes à organização do trabalho, os trabalhadores manifestaram-se de forma crítica quanto à sua pendência excessiva - já deveriam estar resolvidas e aplicadas há muito tempo - o que só prejudica o bom funcionamento da empresa e é geradora de conflitualidade desnecessária.

Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual  
Avenida dos Estados Unidos da América, nº 53, 15º Esq., 1700-165 Lisboa

# PLANO DE SAÚDE

Quanto ao (novo) Plano de Saúde que a Empresa pretende levar a cabo, os trabalhadores consideram pouco adequada a forma como esta importante matéria tem sido tratada, não estando em consonância com o espírito de sacrifício, dedicação e disponibilidade que o Serviço Público exige aos seus funcionários, pois sendo parte integrante do AE, as propostas para a sua alteração deverão ser previamente conhecidas, analisadas e acordadas antes de serem implementadas.

## CÔNJUGE E FILHOS DOS TRABALHADORES

Por outro lado, foi salientado que o novo Plano de Saúde não pode nem deve deixar de abranger os cônjuges e filhos dos trabalhadores, sendo inaceitável que crie custos inoportáveis, comparativamente ao actual plano – resultado de sucessivas cedências no âmbito da revisão salarial - o que constituiria um manifesto retrocesso social.

O STT sempre procurou ultrapassar e melhorar as insuficiências do actual Plano de Saúde. Assim sendo, consideramos que, enquanto não for negociado o novo Plano, a Empresa não deve introduzir no terreno alterações nesta matéria, designadamente no âmbito do funcionamento dos Postos Clínicos.

Entretanto, o STT foi convocado pelo CA da Empresa para uma reunião no próximo dia 10 de Fevereiro às 15 horas.

Proximamente o STT dará informação mais detalhada sobre esta matéria.

Lisboa, 8 de Fevereiro de 2010

## A Direcção do STT